



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
EUROPEU

**Discurso  
5 de outubro de 2023**

## **Discurso de Tony Murphy, Presidente do Tribunal de Contas Europeu**

**Apresentação do Relatório Anual do TCE relativo a 2022  
Comissão do Controlo Orçamental – Parlamento Europeu**

**5 de outubro de 2023**

**Em caso de diferenças, faz fé o discurso proferido.**

Exma. Senhora Presidente,

Exmas. Senhoras Deputadas, Exmos. Senhores Deputados,

Exmo. Senhor Comissário,

[Exmo. Senhor/Exma. Senhora representante da Presidência do Conselho],

Tenho o grande prazer de estar hoje na vossa presença para apresentar as principais conclusões e mensagens do Relatório Anual do TCE relativo ao exercício de 2022. Junta-se a mim o meu estimado colega e Membro responsável pelo nosso relatório anual, Jan Gregor.

Antes de me debruçar sobre as principais conclusões e mensagens, gostaria de primeiro sublinhar a importância do nosso relatório anual, já que:

- representa o principal produto do TCE, exigindo esforços e trabalho substanciais;
- tem um primeiro objetivo de assinalar os aspetos a melhorar e os riscos potenciais em todos os domínios de ação da UE;
- e tem um objetivo último, que complementa os nossos outros trabalhos de auditoria em curso, que é apoiar o procedimento de quitação e promover a confiança dos cidadãos da UE, melhorando a prestação de contas e a transparência.

Através das nossas constatações, chamamos frequentemente a atenção para as despesas que não cumpriram as regras. É para nós também um ponto de honra destacar aspetos positivos, indicando o que funciona bem.

### **Quais são então as principais conclusões do nosso Relatório Anual relativo a 2022?**

No que respeita às contas de UE, tal como nos anos anteriores, concluímos que dão uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira da União. Emitimos uma opinião favorável sobre a fiabilidade das contas.

As receitas totais ascenderam a 245 mil milhões de euros, com uma taxa de erro global que não é significativa. Mais uma vez, a nossa opinião é favorável. É importante notar que esta opinião não tem em conta os montantes objeto de evasão a que se refere a "lacuna em termos de IVA e direitos aduaneiros", pois estes montantes não foram contabilizados nas receitas.

Passando para as despesas, o pacote orçamental de longo prazo da UE é composto pelo quadro financeiro plurianual (QFP) e pelo Instrumento de Recuperação da União Europeia (IRUE). O financiamento do IRUE é, em grande medida, constituído pelo

Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), que emprega um modelo de execução diferente do QFP. Por esse motivo, o Tribunal emite duas opiniões separadas sobre a legalidade e regularidade das despesas de 2022: uma sobre as despesas tradicionais do orçamento da UE e outra sobre o MRR.

Começando pelas despesas do orçamento da UE, gostaria de me centrar nas nossas constatações e opinião.

Com base na amostra representativa de 760 operações, registámos um aumento do nível global de irregularidades, que passou de 3,0% em 2021 para 4,2% em 2022 (foi de 2,7% em 2020). Dada a ocorrência generalizada dos erros detetados, mantivemos uma opinião adversa pelo quarto ano consecutivo.

Ao auditar o orçamento da UE, efetuamos uma distinção entre os domínios orçamentais em função do risco, classificando-os como domínios de risco elevado ou de risco reduzido. Devido à evolução da composição do orçamento da UE ao longo do tempo, a proporção de despesas de risco elevado na população de auditoria do Tribunal aumentou para uma clara maioria de 66,0% (em 2021 foi de 63,2%).

Nas despesas de risco elevado, a taxa de erro é estimada em 6,0% (em 2021 foi de 4,7%). Estas despesas de risco elevado situam-se no domínio da coesão, mas também em outros setores de intervenção da UE, como o "Mercado Único", a "Migração", a "Segurança", a "Vizinhança" e segmentos dos "Recursos Naturais".

Em contrapartida, para as despesas de risco reduzido, estimamos que a taxa de erro se situe abaixo do limiar de materialidade de 2%. Esta categoria integra despesas baseadas em direitos, como ajudas diretas aos agricultores, bolsas Erasmus para estudantes ou os vencimentos e pensões dos funcionários públicos da UE.

Esperamos assim ter-vos dado uma panorâmica da distribuição do nível de erro que estimámos. Vamos agora aprofundar domínios de intervenção específicos para ilustrar as constatações que contribuem normalmente para a nossa taxa de erro global.

Começamos pela rubrica da coesão, em que estimamos que a taxa de erro se situe em 6,4% (em comparação com 3,6% em 2021), registando um aumento de quase 80% em termos homólogos. Esta subida é preocupante, não só para a política de coesão, mas também devido às suas potenciais implicações para outras secções do orçamento da UE, incluindo o MRR, cujos projetos de investimento conexos reproduzirão, em grande medida, despesas do tipo das da coesão.

Os custos inelégíveis, juntamente com as infrações às regras do mercado interno (especialmente em matéria de contratação e auxílios estatais), foram os que mais contribuíram para o nível de erro que estimámos.

No domínio da coesão, dependemos fortemente do trabalho realizado pelas autoridades nacionais de auditoria. Relativamente a 2022, constatámos casos em que estas autoridades apresentaram pacotes de garantia comunicando incorretamente taxas de erro residual inferiores a 2%. Estas taxas subiram para 61% (o valor para 2021 foi 39%), o que constitui o valor mais elevado desde que começámos a examinar estes pacotes em 2017. Esta situação evidencia as insuficiências persistentes no seu trabalho e limita seriamente a confiança que nele podemos depositar.

Passemos agora para o outro grande domínio de despesas, a rubrica "Recursos Naturais e Ambiente", em que estimamos que a taxa de erro seja significativa e se situe em 2,2% (em 2021, foi 1,8%). Embora o nível de erro não tenha sido significativo nos pagamentos diretos, que representam 66% das despesas desta rubrica, manteve-se significativo nas outras categorias de despesas (desenvolvimento rural, medidas de mercado, assuntos marítimos, pescas, ambiente e ação climática).

Na rubrica "Mercado Único, Inovação e Digital", constatámos uma descida do nível significativo de erro, de 4,4% em 2021 para 2,7% em 2022. De destacar que o programa Horizonte 2020 continua a ser a principal iniciativa em matéria de investigação e inovação. Esta descida da taxa de erro é uma tendência positiva. Salientámos algumas simplificações que reduziram os encargos administrativos para os beneficiários e, potencialmente, diminuíram o risco de erro.

No que diz respeito aos tipos de erros encontrados, as despesas de investigação e inovação revelaram a maior incidência de erros, especialmente nos custos de pessoal.

Dada a importância crescente da migração e da gestão das fronteiras nos últimos anos, a UE criou a rubrica 4 do QFP para 2021-2027 especificamente para estes domínios de intervenção. Uma parte considerável das despesas de 2022 neste setor continuava a dizer respeito à conclusão de projetos e regimes pendentes do QFP para 2014-2020.

Detetámos erros em quase metade das operações sujeitas ao nosso exame.

Dediquemos a nossa atenção à "Vizinhança e Mundo". Perto de metade das operações auditadas continham erros e, apesar da reduzida dimensão da amostra, as nossas constatações continuam a confirmar um elevado risco de erro nesta rubrica.

Por último, vejamos a "Administração". A nossa avaliação, tal como em anos anteriores, conclui que o nível de erro continua a não ser significativo.

No essencial, estes são os resultados do nosso trabalho de conformidade no que toca ao Relatório Anual relativo a 2022. Regista-se um aumento do nível de erro das despesas orçamentais da União, em especial no domínio da coesão, que representa atualmente 40% do total das despesas.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Passo agora para a nossa auditoria às despesas no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR). É nelas que incide a segunda opinião emitida pelo Tribunal sobre as despesas. Esta opinião é necessária devido ao modelo de execução distinto do MRR, em comparação com as despesas do orçamento da UE no âmbito do QFP.

É importante não esquecer que o MRR foi concebido como uma resposta temporária a uma situação de crise, facilitando o rápido desembolso de fundos para apoiar a recuperação económica dos Estados-Membros.

Embora os progressos tenham sido mais lentos do que previsto, 11 Estados-Membros receberam 13 pagamentos de subvenções no montante total de 47 mil milhões de euros. Avaliámos a quase totalidade dos 274 marcos e as 37 metas subjacentes a estes 13 pagamentos. A nossa avaliação baseou-se principalmente no elemento que condiciona o pagamento, ou seja, o cumprimento satisfatório dos marcos e das metas, verificando simultaneamente a observância dos principais critérios de elegibilidade estipulados no Regulamento MRR.

Concluimos que 15 marcos e metas estavam afetados por questões de regularidade. Estes problemas resultaram do cumprimento insatisfatório dos marcos e metas ou da inobservância das condições de elegibilidade. Durante os nossos trabalhos, detetámos igualmente insuficiências no sistema de controlo do MRR. Com base em considerações qualitativas e quantitativas, emitimos uma opinião com reservas sobre as despesas do MRR para 2022. Dada a natureza distinta do modelo de despesas do MRR, não podemos calcular uma taxa de erro que seja relevante ou diretamente comparável à do QFP.

No que respeita à elaboração do MRR, reconhecemos a urgência com que os planos dos Estados-Membros no âmbito deste mecanismo tiveram de ser avaliados e aprovados durante a pandemia. No entanto, os nossos trabalhos de auditoria revelam frequentemente marcos ou metas que são definidos de forma vaga, o que torna difícil determinar se foram alcançados ou não.

Como tal, apreciar a regularidade continua a ser um desafio constante para nós, uma vez que a avaliação das realizações qualitativas exige múltiplos juízos, conduzindo a diversas interpretações possíveis. Observamos também que a metodologia da Comissão para a suspensão dos pagamentos, que é uma componente crucial do mecanismo, é subjetiva e assenta em apreciações individuais. As diferentes conclusões e interpretações que o MRR permite devido a juízos subjetivos sublinham as insuficiências da sua conceção global. É igualmente importante assinalar que estas

limitações na avaliação dos fatores qualitativos contribuem para que formemos uma opinião com reservas.

A nossa auditoria de conformidade à regularidade das despesas do MRR é só um aspeto do vasto conjunto de trabalhos que empreendemos para avaliar este novo instrumento.

No final de setembro de 2023, apenas tinha sido desembolsado cerca de 31% do total dos fundos disponíveis para subvenções, taxa que desce para uns meros 21% se incluirmos também os empréstimos aos Estados-Membros. Por conseguinte, ainda não chegámos a um ponto em que possamos avaliar exaustivamente o desempenho global do mecanismo. Só combinando os resultados das nossas auditorias anuais de conformidade com os das auditorias de desempenho em curso e previstas é que poderemos fazê-lo.

Além disso, já publicámos relatórios de auditoria que destacam insuficiências e preocupações no que diz respeito à conceção e às fases iniciais de execução do MRR. Num desses relatórios sobre a conceção do sistema de controlo da Comissão para o MRR, salientámos uma lacuna de garantia e prestação de contas a nível da UE e manifestámos preocupações quanto à adesão dos projetos de investimento financiados pelo MRR às regras nacionais e da UE, por exemplo, em matéria de contratação pública e de auxílios estatais. Quando avalia os pedidos de pagamento dos Estados-Membros, a Comissão não verifica sistematicamente o cumprimento destas regras.

A nossa preocupação relativamente a esta lacuna de garantia intensifica-se quando analisamos os resultados obtidos para a coesão no nosso Relatório Anual relativo a 2022, em que o aumento da taxa de erro homóloga disparou para 80%. Os projetos financiados através dos programas de coesão são frequentemente semelhantes aos financiados pelo MRR. Por conseguinte, os interesses financeiros da UE no âmbito do MRR estão expostos a um risco crítico se o cumprimento destas regras não for sistematicamente verificado a todos os níveis. Dado que os futuros pedidos de pagamento do MRR incidirão mais em projetos de investimento, este risco aumentará significativamente nos próximos anos.

Até agora, foquei-me sobretudo no nosso trabalho de conformidade. No entanto, há outros aspetos do orçamento da UE que exigem a nossa atenção e que são uma fonte constante de preocupação.

As autorizações por liquidar do orçamento da UE e do financiamento de subvenções do IRUE, que representam dívidas futuras caso não sejam anuladas, atingiram um nível sem precedentes de 453 mil milhões de euros no final de 2022. Trata-se de um aumento de 33% em relação aos 342 mil milhões de euros de 2021, que resulta

principalmente de uma maior autorização de fundos durante o segundo ano de execução do IRUE.

A pressão para aumentar as despesas repercute-se nos recursos administrativos e, conseqüentemente, agrava o risco de ocorrência de erros. Além disso, se a taxa de execução dos fundos em regime de gestão partilhada não acelerar significativamente em 2024 e 2025, o risco de anulação de autorizações numa fase posterior do ciclo do QFP aumentará exponencialmente.

Mas as despesas também têm de ser financiadas. Para além do financiamento através das contribuições dos Estados-Membros, a UE contrai igualmente empréstimos nos mercados, principalmente obrigações de longo prazo garantidas pelo orçamento da UE. A contração de empréstimos é uma fonte de financiamento do IRUE e da assistência financeira aos Estados-Membros e países terceiros. Esta dívida da União aumentou em 2022 para 344 mil milhões de euros (em 2021 foi de 237 mil milhões de euros), sobretudo devido aos novos empréstimos contraídos para o IRUE, o instrumento SURE e a assistência macrofinanceira. O reembolso dos empréstimos contraídos ao abrigo do IRUE terá de começar em 2028 e estar concluído até 2058, ou seja, será a próxima geração a ter de o fazer.

O nosso relatório anual comporta um manancial de mais informações e constatações que gostaria de salientar hoje, mas lamentavelmente o tempo não mo permite. Convido-vos, porém, a explorar as conclusões exaustivas apresentadas no nosso relatório anual e no documento *Auditoria da UE – uma síntese*, dos quais receberam um exemplar.

Em conclusão, é muito claro que o universo pelo qual conduzimos o orçamento da UE está em expansão, tornando-se cada vez mais vasto e mais complexo. Hoje, limitei-me apenas a uma parte dele, mostrando que, embora muitos aspetos funcionem bem, a UE continua a debater-se com desafios de monta. Ao enfrentar estes desafios, é fundamental ter consciência de que podem persistir incertezas e que pode haver ocasiões em que as conclusões divergem. No entanto, é imperativo avançar em conjunto, incentivando a colaboração para construir uma Europa melhor e mais sustentável.

Muito obrigado.